



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

COM O POVO RUMO A ONOVO

038/89

LEI Nº 06/89

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E EXPANSÃO DE AÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a manter atendimento com a Fundação Serviços de Saúde Pública visando a continuidade da execução das Ações de Saúde e Saneamento desenvolvidas no Município.

Art. 2º - Para o cumprimento da autorização contida nesta Lei, fica, igualmente, o Prefeito Municipal autorizado a assinar o novo Convênio com a mencionada Fundação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 18 de abril de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira  
PREFEITO MUNICIPAL

lms/\*